



**DECRETO Nº 011/2024 – DE 01 DE MARÇO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO**, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, que “*dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários a implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, e dá outras providências.*”

**CONSIDERANDO**, que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO**, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de nomeação de servidores públicos para compor o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Viseu/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**, portador do RG nº 6191424 PC/PA e inscrito sob CPF de nº 005.535.532-32 para atuar como **Agente de Contratação** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e conforme Art. 38 do Decreto nº 06/2024-GAB/PMV.

**Paragrafo único.** Em licitações na modalidade Pregão Eletrônico fica o Agente de Contratação acima nominado para atuar como PREGOEIRO, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 2º.** Designar também os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação, no âmbito do Município de Viseu:

**I – MICHAEL JHON DA SILVA ROCHA**, portador do RG nº 6070570 PC/PA e inscrito sob o CPF/MF nº 013.115.122-33 – MEMBRO DE APOIO.



**II – KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5816238 PC/PA e inscrita sob CPF/MF nº 953.414.392-87 – MEMBRO DE APOIO

**III – GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA**, portadora do RG nº 7215037 PC/PA e inscrita sob o CPF/MF nº 028.647.322-46 – MEMBRO DE APOIO.

**Art. 3º.** Designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, na qualidade de membros titulares:

**I – NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**, portadora do RG nº 2830004 e inscrita sob o CPF/MF nº 601.716.422-87 – PRESIDENTE.

**II – KARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5816238 PC/PA e inscrita sob CPF/MF nº 953.414.392-87 – MEMBRO TITULAR.

**III – GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA**, portadora do RG nº 7215037 PC/PA e inscrita sob o CPF/MF nº 028.647.322-46 – MEMBRO TITULAR.

**IV – JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS**, portador do RG nº 6191424 PC/PA e inscrito sob CPF/MF nº 005.535.532-32 – MEMBRO TITULAR.

**Parágrafo único.** A designação de Comissão Permanente de Contratação não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação assim exigir.

**Art. 4º.** Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação e/ou o Pregoeiro e a Comissão Permanente de Contratação no exercício de suas atribuições, em todo o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, desde a elaboração dos instrumentos convocatórios de licitações, incluindo minuta de contrato, até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação, quando regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**Art. 5º.** O Agente de Contratação ou o Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos na forma da Lei;

**Art. 6º.** As designações constantes deste decreto não modificam e nem revogam as Portarias nº 003 e 004/2023 – CPL/GABPREF (Pregoeiros Oficiais) e nº 002/2023 – CPL/GABPREF (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 01 DE MARÇO DE 2024.

**CRISTIANO DUTRA VALE**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA